



CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

MEMORANDO S/Nº/2026 Massapê do Piauí, 11 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI

Assunto: Solicitação de apreciação de Projeto de Resolução para concessão de Título de Cidadão Massapeense.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Massapeense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Dias de Castro Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor da população do Município de Massapê do Piauí.

A presente homenagem possui elevado interesse público e institucional, tendo em vista a significativa contribuição do homenageado para o fortalecimento das ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município, bem como pelo apoio destinado às demandas da população massapeense.

Dessa forma, requer-se a devida tramitação legislativa da presente proposição, com posterior inclusão em pauta para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Ataildo João dos Reis
MDB – Massapê do Piauí



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Massapeense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Dias de Castro Neto, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em benefício da população do Município de Massapê do Piauí.

O homenageado tem demonstrado relevante compromisso com o desenvolvimento regional e municipal, contribuindo significativamente com ações, articulações institucionais e apoio político-administrativo voltados à melhoria da qualidade de vida da população massapeense.

Ao longo de sua atuação parlamentar, o Deputado Federal José Dias de Castro Neto tem colaborado com importantes demandas do município, especialmente no fortalecimento das políticas públicas, na destinação de recursos e no apoio às ações desenvolvidas em favor do desenvolvimento local, evidenciando atenção e compromisso com os interesses da população de Massapê do Piauí.

A concessão do presente título representa não apenas uma homenagem institucional, mas também o reconhecimento do povo massapeense àqueles que contribuem efetivamente para o progresso e fortalecimento do município.

Diante da relevância dos serviços prestados e da contribuição do homenageado em favor da coletividade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI, 12 de maio de 2026.

ATAILDO JOÃO DOS REIS
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2026

Massapê do Piauí – PI, 12 de maio de 2026.

“Concede Título de Cidadão Honorário Massapeense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Dias de Castro Neto e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Massapeense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Massapê do Piauí e à sua população.

Art. 2º - A honraria de que trata a presente Resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente definida pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI, 12 de maio de 2026.

Prorrogado de acordo com o art. 36, parágrafo 3º
Lei Orgânica do Município de Massapê do Piauí-F

Em 12/05/2026

Jose Maik - Zulla
Presidente da Mesa


ATAILDO JOÃO DOS REIS
Vereador – MDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
VOTAÇÃO
EM 12/05/2026
MASSAPÊ DO PIAUÍ

Prorrogado de acordo com o art. 36, parágrafo 3º
Lei Orgânica do Município de Massapê do Piauí-F
Em / /
Presidente da Mesa

Prorrogado de acordo com o art. 36, parágrafo 3º
Lei Orgânica do Município de Massapê do Piauí-F
Em / /
Presidente da Mesa